1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde e **Secretaria de ação social e cidadania**
Setor: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Dolores Maria Gaidarji
Cargo: Assessora

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de 04 (quatro) veículos automotores novos, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Cruzaltense/RS, sendo 01 (uma) Ambulância de Suporte Básico – Tipo B, tipo furgão longo/teto alto, devidamente adaptada e equipada para atendimento e transporte de pacientes, e 03 (três) veículos automotor de passeio, tipo SUV, destinado ao deslocamento das equipes e atendimento das demandas dos serviços municipais.

3. DETALHAMENTO DA DEMANDA

Item	Material/Serviço	Quantidade	Unidade	Descrição Detalhada
01	Ambulância de Suporte Básico – Tipo B	01	Unidade	Veículo novo, zero km, tipo furgão longo/teto alto, cor branca, motor dianteiro com no mínimo 4 cilindros, potência mínima de 160 cv, combustível diesel, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades à frente e uma à ré, capacidade de carga útil mínima de 1.800 kg, PBT mínimo de 4.000 kg, devidamente transformado em Ambulância de Suporte Básico – Tipo B, equipado e adaptado conforme especificações técnicas constantes do Anexo I.
02	Veículo automotor tipo SUV	02	Unidade	Veículo automotor novo, tipo SUV, com as seguintes características técnicas mínimas: zero quilômetro, cor branca ou prata, ano/modelo de fabricação 2026/2026 ou superior, capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, 04 (quatro) portas, motor com potência mínima de 115 cv, bicombustível (gasolina e/ou etanol), transmissão automática de 6 velocidades, airbags frontais, freios com ABS e EBD, bancos em couro, tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros, controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampa, direção elétrica ou hidráulica, porta-malas com capacidade mínima de 393 litros, ar-condicionado, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema antifurto, sensor traseiro de estacionamento, câmera de ré, computador de bordo, central multimídia touchscreen, rádio, conexão USB e Bluetooth, tapetes, pneus e rodas de acordo com o modelo ofertado, além dos demais itens de série e

Item	Material/Serviço	Quantidade	Unidade	Descrição Detalhada
				equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente.
03	Veículo automotor tipo SUV	01	Unidade	Veículo automotor novo, tipo SUV, com as seguintes características técnicas mínimas: zero quilômetro, cor branca ou prata, ano/modelo de fabricação 2026/2026 ou superior, capacidade para 05 (cinco) passageiros, incluindo o motorista, 04 (quatro) portas, motor com potência mínima de 115 cv, bicombustível (gasolina e/ou etanol), transmissão automática de 6 velocidades, airbags frontais, freios com ABS e EBD, bancos em couro, tanque de combustível com capacidade mínima de 44 litros, controle de tração e estabilidade, assistente de partida em rampa, direção elétrica ou hidráulica, porta-malas com capacidade mínima de 393 litros, ar-condicionado automático/digital, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema antifurto, sensor traseiro de estacionamento, câmera de ré, computador de bordo, central multimídia touchscreen, rádio, conexão USB e Bluetooth, tapetes, pneus e rodas de acordo com o modelo ofertado, além dos demais itens de série e equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente.

A ambulância apresentada no anexo é especificada como Tipo B, furgão longo/teto alto, zero km, com potência mínima de 160 cv e capacidade de carga útil mínima de 1.800 kg.

4. JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por finalidade promover a renovação e o fortalecimento da frota vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e de Secretaria de ação social e cidadania de Cruzaltense/RS, mediante a aquisição de 03 (três) veículos automotores novos, zero quilômetro, tipo SUV, e 01 (uma) Ambulância de Suporte Básico – Tipo B, visando garantir condições adequadas para o transporte de pacientes e para o deslocamento das equipes responsáveis pela execução das ações e serviços públicos de saúde.

Dos 03 (três) veículos tipo SUV, 02 (dois) serão adquiridos com recursos provenientes da Emenda nº 20230002, vinculada à Proposta FNS nº 11991560000126003, e 01 (um) veículo tipo SUV será adquirido com recursos próprios do Município destinados a Secretaria de ação social e cidadania.

A aquisição da Ambulância de Suporte Básico – Tipo B também será custeada com recursos próprios do Município destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Dois veículos tipo SUV serão destinados ao atendimento das atividades administrativas, técnicas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para o deslocamento de servidores e equipes, realização de visitas e atendimentos, acompanhamento de pacientes, participação em atividades externas e demais ações necessárias à execução dos serviços públicos de saúde.

Um veículos tipo SUV serão destinados ao atendimento das atividades administrativas, técnicas e assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência, especialmente para o deslocamento de servidores e equipes, realização de visitas e atendimentos, acompanhamento de usuários, participação em atividades externas e demais ações necessárias à execução dos serviços públicos.

A Ambulância de Suporte Básico – Tipo B será destinada ao transporte adequado e seguro de pacientes que necessitem de remoção e atendimento durante o deslocamento, proporcionando melhores condições de segurança, conforto e assistência. O veículo deverá ser entregue devidamente adaptado e equipado para sua finalidade, observando integralmente as especificações técnicas estabelecidas no respectivo descritivo.

Considerando as características territoriais do Município e a necessidade frequente de deslocamentos para execução das ações de saúde e atendimento da população, torna-se indispensável dispor de veículos que apresentem condições adequadas de segurança, confiabilidade, conforto e desempenho.

A aquisição dos veículos novos contribuirá para a redução da necessidade de manutenção corretiva da frota existente, proporcionando maior disponibilidade dos veículos, maior segurança aos pacientes e servidores e melhores condições para a continuidade das ações e serviços de saúde e assistencia.

Com a contratação, espera-se qualificar a estrutura de transporte das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social, ampliar a segurança e a eficiência dos deslocamentos, assegurar melhores condições para o transporte de pacientes, equipe e usuários, e proporcionar maior continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos assistenciais.

A não realização da aquisição poderá comprometer a capacidade operacional das referidas secretarias municipais, ocasionando dificuldades no transporte de usuários e no deslocamento das equipes, indisponibilidade de veículos, aumento dos custos de manutenção da frota existente e prejuízos à continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

5. DOCUMENTOS ANEXOS

Esta formalização de demanda foi entregue com os seguintes documentos:

(X) Descritivo técnico da Ambulância de Suporte Básico – Tipo B
(X) Especificações/orçamento de referência do veículo tipo SUV
(X) Orçamentos prévios, quando disponíveis
( ) Outros: _____

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Item 01 -Reduzida recursos ambulância e complementação dos veículos: **ASPS - 4062 - Recurso 1500 CO 1002 DFR 40 (Secretaria Municipal de Saúde)**

Item 2 - Reduzida recurso vinculado veículos de passeio: **Emenda 4318 Recurso 1601 CO 3110 (Secretaria Municipal de Saúde)**

Item 03 - Reduzida recursos veículos de passeio: **44.90.52.48.00.00 reduzida:4129 (Secretaria de ação social e cidadania)**

7. FISCAL

Fica designado como fiscal pela secretaria de saude:

Nome: Nelvio Gasparetto
Cargo: Oficial Administrativo

Fica designado como fiscal pela Secretaria de ação social e cidadania:

Nome: Tayane Momoli Lazari
Cargo: Secretária de Ação Social e Cidadania

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para análise da autoridade competente, quanto à pertinência e autorização para prosseguimento da contratação.

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE, em 17/08/2026.

Rodrigo Sartori
Vice-prefeito e Secretário Municipal de Saúde

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos deste Município, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à área requisitante para providências necessárias quanto à elaboração dos demais documentos.

André Gazzoni
Prefeito Municipal